

PORTARIA 024/2009

Geraldo Coutinho de Oliveira, Prefeito do Município de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do funcionário Marcelo de Oliveira Loures, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, conforme informação nele portada;

RESOLVE: conceder ao funcionário requerente nos termos do artigo 66, da Lei nº 061 de 26/11/97, Estatuto dos Servidores Municipais, vigente neste Município, licença para tratar de interesses particulares, no período de **01/02/2009 a 31/01/2011**.

Goianá, 26 de janeiro de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal